



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**PLANO DE AÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**EXERCÍCIO 2026**



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**PRESIDENTE**

Desembargador LEANDRO CRISPIM

**1º VICE-PRESIDENTE**

Desembargador AMARAL WILSON DE OLIVEIRA

**2º VICE-PRESIDENTE**

Desembargador GERSON SANTANA CINTRA

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Desembargador MARCUS DA COSTA FERREIRA

**CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL**

Desembargador ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

**OUVIDORA DO PODER JUDICIÁRIO**

Desembargadora SANDRA REGINA TEODORO REIS

**OUVIDORA SUBSTITUTA**

Desembargadora SIRLEI MARTINS DA COSTA

**OUVIDORA DA MULHER**

Desembargadora JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE

**DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DE GOIÁS**

Diretor: Desembargador JERONYMO PEDRO VILAS BOAS

Vice-diretora: Desembargadora MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**JUIZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA**

JUSSARA CRISTINA DE OLIVEIRA LOUZA  
LIDIA DE ASSIS E SOUZA  
REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA  
GUSTAVO ASSIS GARCIA

**JUIZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA**

VANESSA ESTRELA GERTRUDES  
MARCUS VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA  
SORAYA FAGURY BRITO  
TÁRSIO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS

**DIRETOR-GERAL**

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

**SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA E TECNOLÓGICA**

GUSTAVO MACHADO DO PRADO MACIEL

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

PRESIDÊNCIA – DRA. PRISCILA LOPES DA SILVEIRA, JUÍZA DE DIREITO

SUPLENTE DA PRESIDENTE – DR. CLAUBER COSTA ABREU, JUIZ SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU

COORDENADOR – DR. GUSTAVO ASSIS GARCIA, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

**MEMBROS**

DRA. DENISE GONDIM DE MENDONÇA – JUÍZA DE DIREITO



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

DR. EDUARDO PEREZ OLIVEIRA – JUIZ DE DIREITO  
DR. HERON JOSÉ CASTRO VEIGA – JUIZ DE DIREITO  
DR. AGEU DE ALENCAR MIRANDA – JUIZ DE DIREITO  
DR. THALES PRESTRÊLO VALADARES LEÃO – JUIZ DE DIREITO  
DR. MARCELO ALEXANDER CARVALHO BATISTA – JUIZ DE DIREITO  
DR. CLÁUDIO ROBERTO COSTA DOS SANTOS SILVA – JUIZ DE DIREITO  
DR. ALEXANDRE MORAES COSTA DE CERQUEIRA – JUIZ DE DIREITO  
DAYANE MONTEIRO DE SOUSA FERNANDES – ANALISTA JUDICIÁRIA  
JOSÉ GABRIEL ANTUNES ASSIS – ESCRIVENTE JUDICIÁRIO DO CEJUSC DA COMARCA DE JATAÍ  
RAQUEL MAGALHÃES ANTONINI – SECRETÁRIA DO NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL, DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (NURSAI)  
ADRIANA MESQUITA – ASSESSORA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO  
CYBELLE SAAD SABINO DE FREITAS FARIA – DIRETORA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
DANIELA FERREIRA SOUZA SOARES – ASSESSORA TÉCNICA DA DIVISÃO DE ALOCAÇÃO E ATENDIMENTO AO SERVIDOR  
PATRÍCIA FERREIRA MAGALHÃES REZENDE – DIRETORA DA DIVISÃO DE ACOLHIMENTO E AMBIENTAÇÃO FUNCIONAL DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
EUNICE ALVES LOPES – SERVIDORA DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DA DIVISÃO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
EUNICE MACHADO NOGUEIRA – COORDENADORA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL DE GOIÁS  
RAFAELA CUNHA SACRAMENTO – SERVIDORA  
ANA LUIZA REZENDE BORGES DA SILVEIRA – SERVIDORA  
ACARAY MARTINS DA SILVA – SERVIDOR  
ARIEL HEBERT DA COSTA MELO – SERVIDOR  
ADRIANO JOSÉ DA SILVA SANTOS – SERVIDOR  
ALVARO MACIEL PEREIRA DE SOUZA – SERVIDOR  
ESAU MARANHÃO SOUSA BENTO – SERVIDOR  
ROGÉRIO JESUS BORGES CARNEIRO – SERVIDOR  
TARLEY MARTINS BASTOS – SERVIDOR  
MARCELA IBIAPINO – SERVIDORA



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (NURSAI)**

COORDENADOR - JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA GUSTAVO ASSIS GARCIA

**MEMBROS:**

SUBDIRETORA-GERAL - VANESSA DINIZ KUIVJOGI

DIRETORA ADMINISTRATIVA - TATIANA RODRIGUES FERREIRA

COORDENADOR DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - JOSÉ EDUARDO STORT FERNANDES

ASSESSOR DE PROCESSOS, GESTOR DE RISCOS, QUALIDADE, INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA DIRETORIA-GERAL - HAMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA - RAQUEL MAGALHÃES ANTONINI

ANALISTAS/ASSISTENTES

JOSÉ NETO CASSIANO DE CAMARGO, EDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA TANNÚS E MARCELA IBIAPINO MARTINS



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## SUMÁRIO

Apresentação .....	6
Objetivo Geral .....	7
Objetivos Específicos .....	9
Metodologia .....	9
Indicadores e Propostas de Ação .....	13
1. Eixo Gestão da Acessibilidade e Inclusão .....	13
1.1 Indicadores .....	13
1.2 Proposta de Ações .....	13
2. Eixo Acessibilidade de Serviços .....	14
2.1 Indicadores .....	14
2.2 Propostas de Ações .....	15
3. Eixo Acessibilidade Comunicacional .....	19
3.1 Indicadores .....	19
3.2 Propostas de Ações .....	20
4. Eixo Acessibilidade Tecnológica .....	23
4.1 Indicadores .....	23
4.2 Proposta de Ação .....	24
5. Eixo Acessibilidade Urbanística e Arquitetônica .....	25
5.1 Proposta de Ações .....	25



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## APRESENTAÇÃO

O Plano de Ações da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão para o exercício de 2026 tem por finalidade apresentar os projetos e estabelecer metas voltadas à promoção da acessibilidade e da inclusão no âmbito do Poder Judiciário goiano, em conformidade com os indicadores e critérios previstos na Resolução Nº 401/2021.

Estes indicadores e critérios dizem respeito: à **gestão da acessibilidade e inclusão** no Tribunal de Justiça de Goiás; a **ações voltadas para a acessibilidade de serviços; à acessibilidade comunicacional; tecnológica; urbanística e arquitetônica; e à inclusão atitudinal no mercado de trabalho.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## **OBJETIVO GERAL**

O objetivo geral do presente Plano de Ações consiste em propor projetos a serem desenvolvidos, no exercício de 2026, pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, com a finalidade de promover a inclusão das pessoas com deficiência, tanto do público externo quanto do interno, bem como de assegurar e facilitar seu acesso aos ambientes, recursos e serviços disponibilizados pelo Poder Judiciário Goiano.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Aprimorar a gestão da acessibilidade e da inclusão, por meio da implementação de práticas de planejamento, monitoramento e avaliação contínua das políticas institucionais;
2. Ampliar a acessibilidade dos serviços judiciários, assegurando atendimento inclusivo, equitativo e humanizado às pessoas com deficiência;
3. Promover a acessibilidade comunicacional, mediante a adoção de linguagem simples e atendimento na Língua de Sinais Brasileira (Libras), recursos acessíveis e estratégias de comunicação inclusiva;
4. Aprimorar a acessibilidade tecnológica, garantindo que sistemas e plataformas digitais observem os recursos padrões de acessibilidade e inclusão para pessoas com deficiência;
5. Implementar ações de acessibilidade urbanística e arquitetônica, assegurando condições adequadas de circulação, uso e permanência nos espaços físicos do Tribunal;
6. Estimular a inclusão atitudinal no ambiente de trabalho, por meio de ações de sensibilização, capacitação e conscientização dirigidas a magistrados, servidores, estagiários, colaboradores e gestores;
7. Incentivar a participação institucional e social, promovendo o diálogo permanente com usuários dos serviços, entidades representativas e especialistas, visando ao aperfeiçoamento contínuo das políticas de acessibilidade e inclusão.



## **METODOLOGIA**

O presente Plano de Ações, assim como o estabelecimento das metas para o exercício de 2026, fundamenta-se nos indicadores previstos na Resolução nº 401/2021.

Assim sendo, o plano é estruturado em cinco eixos – gestão da acessibilidade e inclusão; acessibilidade de serviços; acessibilidade comunicacional; acessibilidade tecnológica; e, acessibilidade urbanística e arquitetônica, bem como a inclusão atitudinal – que atendem a 30 indicadores, a partir da proposição de 12 projetos a serem implementados ao longo deste ano, desempenho do Tribunal de Justiça de Goiás no ano de 2025 e das metas almejadas para 2026.

A metodologia adotada para a sua elaboração pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás baseou-se na aplicação da metodologia SMART, a qual assegura que cada meta estabelecida seja específica, mensurável, exequível, relevante e delimitada no tempo, conferindo maior racionalidade, objetividade e efetividade à execução das ações planejadas.



## ETAPAS DA METODOLOGIA:

### 1. Diagnóstico Situacional

**Objetivo:** Identificar as demandas atuais de acessibilidade e inclusão no âmbito do TJGO.

**Ações:**

- Foi realizado um levantamento de dados sobre a situação atual de acessibilidade em unidades judiciais;
- Foram promovidas consultas públicas com colaboradores e usuários do serviço;
- Barreiras físicas, tecnológicas e comunicacionais existentes foram mapeadas.

### 2. Definição de metas SMART

Para cada desafio identificado, metas foram definidas seguindo os princípios SMART:

- **Específica:** Cada meta foi clara e objetiva, evitando ambiguidades.

Exemplo: “Adequar os banheiros acessíveis em todas as unidades até o final de 2026.”

- **Mensurável:** As metas permitiram medições do progresso e dos resultados.

Exemplo: “Realizar 10 treinamentos de sensibilização sobre acessibilidade para servidores.”



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

- **Alcançável:** As metas foram realistas, considerando recursos e limitações.

Exemplo: “Implementar sistemas de audiodescrição em 20% das audiências realizadas no próximo ano.”

- **Relevante:** As metas estavam alinhadas aos objetivos institucionais do TJGO e às diretrizes da Comissão.

Exemplo: “Garantir que todas as edições de documentos oficiais fossem acessíveis para pessoas com deficiência visual.”

- **Temporal:** Cada meta teve um prazo definido para ser alcançada.

Exemplo: "Finalizar o plano de capacitação em linguagem inclusiva até dezembro de 2026.

### 3. Planejamento e estruturação

**Objetivo:** Desenvolver o plano detalhado de ações baseado nas metas SMART.

**Ações:**

- As metas foram priorizadas com base em impacto e urgência.
- As Responsáveis e recursos necessários foram alocados para cada meta.
- Indicadores de desempenho foram definidos para monitoramento.

**Resultados Obtidos:**

- Um cronograma detalhado foi elaborado e os recursos foram atribuídos a cada etapa.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## 4. Implementação

**Objetivo:** Executar as ações planejadas

**Ações:**

- As atividades devem ser realizadas de forma coordenada e dentro dos prazos estabelecidos.
- A comunicação constante entre os envolvidos foi garantida.
- Os avanços e dificuldades foram documentados.

**Resultados a serem Obtidos:**

- As ações devem ser implementadas conforme o planejado.

## 5. Monitoramento e Avaliação

**Objetivo:** Avaliar o progresso e o impacto das ações.

**Ações:**

- Os indicadores de desempenho definidos devem ser aplicados.
- Reuniões mensais da Comissão Permanente de Acessibilidade (COPAI) e Inclusão foram realizadas para revisão das metas.
- Avaliações trimestrais do plano foram conduzidas.
- Um relatório anual foi publicado, analisando os resultados alcançados, e aprovado pela COPAI até fevereiro de 2027.



### Resultados a serem obtidos:

- Um relatório de avaliação final foi produzido, contendo a análise dos resultados alcançados no exercício de 2026

## INDICADORES E PROPOSTAS DE AÇÃO

### 1. Eixo Gestão da Acessibilidade e Inclusão

Gestão da Acessibilidade e Inclusão é um dos eixos/indicadores da Resolução nº 401/2021 voltados para monitorar a inclusão de pessoas com deficiência nos quadros dos órgãos do Poder Judiciário. Ele mede quantitativamente a presença de pessoas com deficiência nos diferentes quadros de pessoal (magistrados, servidores, comissionados, estagiários, auxiliares, terceirizados etc.) que se autodeclaram como tais.

Indicador	2025	Meta para 2026
1.1 MagP(PcD) - Quantidade de magistrados(as) com deficiência.	8	1% de aumento
1.2 - TPEft/TPI (PcD) - Quantidade de servidores(as) com deficiência.	155	1% de aumento
1.3 TPSV (PcD) - Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência.	76	2% de aumento
761.4 TPFC (PcD) - Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência.	5	2% de aumento
1.5 - TFAuxE (PcD) - Quantidade de estagiários(as) com deficiência.	33	5% de aumento
1.6 TFAuxT (PcD) - Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência.	9	5% de aumento
1.7 TFAuxC (PcD) - Quantidade de conciliadores(as) com deficiência.	0	1% de aumento
1.8 TFAuxJL (PcD) - Quantidade de juízes(as) leigos(as) com deficiência.	3	1% de aumento

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

1.9 TFauxSP (PcD) - Quantidade de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas.	0	1% de aumento
1.10 TFAuxV (PcD) - Quantidade de voluntários(as) com deficiência.	12	5% de aumento
1.11 TFAuxApr (PcD) - Quantidade de aprendizes com deficiência.	0	5% de aumento

**Proposta de Ações Eixo Gestão da Acessibilidade e Inclusão**

<b>Ação</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Agentes de implementação</b>	<b>Localidade</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Estratégias e recursos</b>
Promoção de ação de conscientização sobre a importância da autodeclaração de deficiência nos sistemas institucionais	A autodeclaração de magistrados(as), servidores(as), comissionados(as), estagiários(as), auxiliares e terceirizados(as) com deficiência é essencial para o diagnóstico institucional, o planejamento de ações de acessibilidade e inclusão e a formulação de políticas adequadas às necessidades identificadas. O fortalecimento dessa cultura contribui para a produção de dados mais fidedignos e para a promoção da equidade no âmbito do Tribunal de	NURSAI, COPAI, Diretoria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Governança Judiciária e Tecnológica (SGJT)	Tribunal de Justiça de Goiás	2026	Elaboração de campanha institucional de sensibilização sobre a importância da autodeclaração; divulgação de orientações nos canais internos de comunicação; articulação com as unidades responsáveis pelos sistemas de cadastro para viabilizar ou aperfeiçoar campo específico de autodeclaração; realização de ações informativas voltadas a magistrados(as), servidores(as), comissionados(as), estagiários(as), auxiliares e terceirizados(as)..



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Justiça.				
<p><b>Objetivo:</b> Incentivar a autodeclaração de pessoas com deficiência nos sistemas institucionais, a fim de qualificar os dados internos e subsidiar a formulação de políticas de acessibilidade e inclusão.</p> <p><b>Meta:</b> Realizar, até o final de 2026, ao menos uma ação institucional de conscientização sobre a importância da autodeclaração de deficiência.</p> <p><b>Cronograma:</b> abril a dezembro de 2026.</p> <p><b>Responsáveis:</b> NURSAI, COPAI, Diretoria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Governança Judiciária e Tecnológica (SGJT).</p> <p><b>Recursos:</b> Equipe técnica, canais institucionais de comunicação, sistemas de cadastro e suporte administrativo.</p>				

## 2. Eixo Acessibilidade de Serviços

Este eixo corresponde à variável de mesma denominação prevista na Resolução CNJ nº 401/2021 e tem por finalidade mensurar a proporção de profissionais do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás capacitados em acessibilidade e a implementação de ações institucionais voltadas à promoção da inclusão das pessoas com deficiência.

As propostas de ações vinculadas a esse eixo objetivam ampliar e facilitar o acesso das pessoas com deficiência — tanto do público interno quanto do público externo — aos serviços prestados pelo Poder Judiciário goiano, assegurando condições adequadas de atendimento, participação e fruição dos direitos e garantias fundamentais.

Indicador	2025	Meta para 2026
2.1 Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	56	Aumento de 5%
2.2 Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.	2770	Aumento de 5%

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

2.3 Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.	57	Aumento de 5%
2.4 QLibrasServ - Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base.	18,7%	Aumento de 5%
2.5 QLibrasAux – Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base.	904	Aumento de 5%
2.6 Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	160	Aumento de 5%
2.7 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência.	169	Aumento de 5%
2.8 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital.	3	Aumento de 5%
2.9 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.	79	Aumento de 5%
2.10 Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão.	85	Aumento de 5%
2.11 ACpi – Ações de promoção da inclusão.	1	Aumento de 5%
2.12 QCont.Libras – Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base.	50%	Aumento de 5%



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## Propostas de Ações

Ação	Justificativa	Agentes de Implementação	Localidade	Cronograma	Estratégia
<b>Curso de capacitação na Língua Brasileira de Sinais</b>	A Resolução 401/2021 estipula a capacitação em Libras de pelo menos 5% de seu quadro funcional.	COPAI EJUG Intérpretes de Libras do TJ	Online, a ser transmitido para todas as Comarcas do estado.	Cursos ao longo do ano de 2026.	Capacitar magistrados, servidores, terceirizados e demais funcionários em atendimento inicial para pessoas surdas por meio de aulas ministradas à distância.
	<p><b>Objetivo:</b> Capacitar magistrados, servidores e colaboradores para o atendimento inicial adequado às pessoas surdas, promovendo a acessibilidade comunicacional no âmbito do TJGO.</p> <p><b>Meta:</b> Capacitar, no mínimo, 100 participantes ao longo de 2026.</p> <p><b>Cronograma:</b> março a novembro de 2026.</p> <p><b>Responsáveis:</b> COPAI, EJUG e intérpretes de Libras do TJGO.</p> <p><b>Recursos:</b> Plataforma de ensino a distância, instrutores especializados e equipe de apoio técnico.</p>				
<b>Curso Justiça sem Barreiras: Acessibilidade e Inclusão no TJGO</b>	Formar o corpo funcional do TJGO para identificar e eliminar barreiras (atitudinais, comunicacionais, arquitetônicas e digitais), garantindo o pleno acesso à justiça para pessoas com deficiência	COPAI EJUG	Online Autoinstrucional	Cursos ao longo do ano de 2026.	Por meio de um curso online, conscientizar o quadro funcional, bem como magistrados, acerca de variadas deficiências e neurodivergências e sobre maneiras de incluir pessoas com deficiência



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

					e/ou neurodivergência.	
	<p><b>Objetivo:</b> Sensibilizar e capacitar o corpo funcional quanto à eliminação de barreiras atitudinais, comunicacionais, arquitetônicas e digitais.</p> <p><b>Meta:</b> Disponibilizar curso online com participação mínima de 150 servidores em 2026.</p> <p><b>Cronograma:</b> abril a dezembro de 2026.</p> <p><b>Responsáveis:</b> COPAI e EJUG.</p> <p><b>Recursos:</b> Plataforma EAD, materiais didáticos digitais e equipe pedagógica.</p>					
Festa Acessível	Junina	Incluir no espaço da Festa Junina de 2026 ferramentas de inclusão para pessoas com deficiência	Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Eventos Institucionais	Goiânia	Junho de 2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Será realizado em conjunto com a festa junina do TJGO;</li> <li>&gt; Realização de um “aulão” (palestra informal);</li> <li>&gt; Participação de instituições e influencers.</li> </ul>
		<p><b>Objetivo:</b> Promover a inclusão de pessoas com deficiência em eventos institucionais, garantindo acessibilidade física, comunicacional e atitudinal.</p> <p><b>Meta:</b> Implementar recursos de acessibilidade em 100% do evento institucional.</p> <p><b>Cronograma:</b> maio a junho de 2026.</p> <p><b>Responsáveis:</b> COPAI e Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Eventos Institucionais.</p> <p><b>Recursos:</b> Estrutura física adaptada, intérpretes de Libras, materiais de comunicação acessível e equipe organizadora.</p>				
		Conscientizar e sensibilizar os magistrados e servidores do			Realizar palestras e debates sobre temas relacionados à	

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

<b>Encontros regionais com a participação da COPAI</b>	Poder Judiciário Goiano sobre as temáticas de acessibilidade e inclusão.	COPAI	Comarcas do Estado de Goiás	2026, de fevereiro a dezembro	acessibilidade e inclusão. > Em todos os encontros, haverá a participação revesada de dois membros da COPAI.
<p><b>Objetivo:</b> Sensibilizar magistrados e servidores sobre acessibilidade e inclusão, promovendo disseminação de boas práticas institucionais.  <b>Meta:</b> Realizar, no mínimo, 5 encontros regionais ao longo de 2026.</p> <p><b>Cronograma:</b> fevereiro a novembro de 2026.</p> <p><b>Responsáveis:</b> COPAI.</p> <p><b>Recursos:</b> Equipe técnica, deslocamento institucional e material de apoio para palestras.</p>					
<b>Ampliação do acesso aos serviços de saúde e recursos humanos ao quadro auxiliar de funcionários com deficiência</b>	O quadro auxiliar de funcionários que têm deficiência, ou outra condição, tal qual o TEA, (e responsáveis por pessoas com deficiência) também precisam de acesso ao Centro de Saúde do TJ e departamento de recursos humanos.	COPAI Diretoria-Geral Divisão de Contratos Diretoria de Gestão de Pessoas	Comarcas do estado de Goiás	2026	> Agendar reuniões com trabalhadores terceirizados para a implementação de ações conjuntas visando aumentar o número de trabalhadores com deficiência. > Dar acesso ao quadro auxiliar de funcionários com deficiência ao Centro de Saúde.
<p><b>Objetivo:</b> Garantir acesso equitativo aos serviços institucionais de saúde e gestão de pessoas aos trabalhadores com deficiência.  <b>Meta:</b> Implantar ações de inclusão em, pelo menos, 50% das unidades até o final de 2026.</p> <p><b>Cronograma:</b> março a dezembro de 2026.</p>					



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

	<p><b>Responsáveis:</b> COPAI, Diretoria-Geral, Divisão de Contratos e Diretoria de Gestão de Pessoas.</p> <p><b>Recursos:</b> Equipes técnicas, articulação administrativa e adequação de fluxos internos.</p>
--	---

### 3. Eixo Acessibilidade Comunicacional

O eixo Acessibilidade Comunicacional refere-se à variável de mesmo nome prevista na Resolução nº 421/2021 do Conselho Nacional de Justiça, a qual mensura a quantidade e a diversidade de mídias de comunicação disponibilizadas em formatos acessíveis às pessoas com deficiência.

As propostas de ações estruturadas para esse eixo têm por finalidade não apenas ampliar o volume de conteúdos acessíveis — tais como notícias, vídeos, materiais institucionais e informativos —, mas também fomentar, de maneira contínua e sistemática, a discussão, a conscientização e a sensibilização acerca das temáticas relacionadas à deficiência, tanto no âmbito interno quanto externo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, contribuindo para a consolidação de uma cultura institucional inclusiva e socialmente responsável.

Indicador	2025	Metas para 2026
3.1 VAccess – Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade.	443	Aumento de 5%
3.2 MAccess - Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato	3137	Aumento de 5%
3.3. A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?	<p>Sim.</p> <p>A Ouvidoria do TJGO disponibiliza as formas de comunicação Hand Talk com o objetivo de facilitar a comunicação e assegurar a prestação de atendimento adequado e inclusivo e no site oficial do TJGO dispõe da funcionalidade de leitura em <i>Libras</i>.</p>	



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

3.4 Proporção de eventos, presenciais ou a distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais.	4	Aumento de 1,95%
--	---	------------------

**Propostas de Ações**

Ação	Justificativa	Agentes de Implementação	Localidade	Cronograma	Estratégias e Recursos
<b>Ciclo de Palestras Todos Por Todos</b>	As palestras ofertadas por esse projeto têm por finalidade capacitar os participantes em relacionadas à acessibilidade e inclusão	COPAI EJUG Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Eventos Institucionais	Sede TJGO	Ao longo do ano de 2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Definir quantas palestras serão ministradas e os temas de cada uma;</li> <li>&gt; Definir o palestrante – especialistas nas temáticas escolhidas;</li> <li>&gt; Convidar / convocar membros do corpo funcional para participarem como ouvintes.</li> </ul>
	<p><b>Objetivo:</b> Promover formação continuada sobre acessibilidade e inclusão para magistrados e servidores.</p> <p><b>Meta:</b> Realizar, no mínimo, 4 palestras ao longo de 2026.</p> <p><b>Cronograma:</b> março a novembro de 2026.</p>				



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

	<p><b>Responsáveis:</b> COPAI, EJUG e Coordenadoria de Eventos.</p> <p><b>Recursos:</b> Plataforma de transmissão, palestrantes convidados e equipe de apoio.</p>				
<b>Rodas de Conversa</b>	<p>As rodas de conversa visam promover a inclusão por meio de trocas de experiências entre pessoas com deficiência e também pessoas responsáveis por pessoas com deficiência dentro do público interno do Tribunal de Justiça.</p>	<p>COPAI Diretoria de Comunicação Social (DIRCOM) Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Eventos Institucionais</p>	<p>Online, em todo o estado</p>	<p>Ao longo do ano de 2026</p>	<p>&gt; Estabelecimento de datas para encontros online; &gt; Divulgação desses encontros nas redes sociais do TJ-GO.</p>
	<p><b>Objetivo:</b> Promover troca de experiências e fortalecimento da cultura inclusiva no ambiente institucional.</p> <p><b>Meta:</b> Realizar, no mínimo, 6 encontros ao longo de 2026.</p> <p><b>Cronograma:</b> abril a novembro de 2026.</p> <p><b>Responsáveis:</b> COPAI, Diretoria de Comunicação Social (DIRCOM) e Coordenadoria de Eventos.</p> <p><b>Recursos:</b> Plataforma online, mediação especializada e divulgação institucional.</p>				
					<p>&gt; Divulgação do evento;</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

<p><b>Evento <i>Pet Day</i> – Abril Laranja</b></p>	<p>Evento que contará com estandes e participação de animais para a conscientização sobre maus tratos; para a abordagem da importância dos cães guias e do papel da interação com cachorros para o desenvolvimento da socialização de pessoas com TEA.</p>	<p>COPAI Diretoria de Comunicação Social (DIRCOM)</p>	<p>Sede do TJGO</p>	<p>Abril 2026</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Escolha de um espaço de interação;</li> <li>&gt; Ponto de doação de ração;</li> <li>&gt; Palestra sobre maus-tratos e importância dos cães para pessoas autistas e cegas.</li> <li>&gt; Participação da Escola CURAA.</li> </ul>
<p><b>Objetivo:</b> Sensibilizar o público interno sobre acessibilidade assistiva e o papel dos animais no apoio a pessoas com deficiência.</p> <p><b>Meta:</b> Realizar 1 evento institucional com participação mínima de 100 pessoas.</p> <p><b>Cronograma:</b> abril de 2026.</p> <p><b>Responsáveis:</b> COPAI e Diretoria de Comunicação Social (DIRCOM)</p> <p><b>Recursos:</b> Espaço físico, parceria institucional e materiais de divulgação.</p>					



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

<b>Cartão informativo sobre fluxo de nomeação de intérpretes de Libras com assinatura presidencial</b>	Desconhecimento por parte de Comarcas e magistrados sobre o fluxo correto.	COPAI Presidência Diretoria de Comunicação Social (DIRCOM)	A ser divulgado em todo o estado	2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; A COPAI será responsável por formular o cartão;</li> <li>&gt; Presidência assinará o documento.</li> <li>&gt; Diretoria de Comunicação Social (DIRCOM) fará divulgação</li> </ul>
	<p><b>Objetivo:</b> Padronizar e disseminar o fluxo correto para nomeação de intérpretes de Libras no âmbito do TJGO.</p> <p><b>Meta:</b> Disponibilizar o material em 100% das comarcas até 2026.</p> <p><b>Cronograma:</b> março a agosto de 2026.</p> <p><b>Responsáveis:</b> COPAI, Presidência e Diretoria de Comunicação Social (DIRCOM) .</p> <p><b>Recursos:</b> Produção gráfica/digital e canais institucionais de comunicação.</p>				
<b>Canal de comunicação direto com a COPAI</b>	Comunicação facilitada com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.	COPAI	Goiânia – disponível para todas as comarcas	2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Nomeação de plantonista;</li> <li>&gt; Nomeação de intérpretes;</li> <li>&gt; Celular próprio (whatsapp business);</li> <li>&gt; Espaço virtual físico.</li> </ul>
	<p><b>Objetivo:</b> Facilitar o acesso à Comissão de Acessibilidade e Inclusão, promovendo comunicação direta e eficiente.</p> <p><b>Meta:</b> Implantar canal ativo e funcional até o segundo semestre de 2026.</p> <p><b>Cronograma:</b> março a setembro de 2026.</p> <p><b>Responsáveis:</b> COPAI.</p>				



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

	<b>Recursos:</b> Plataforma digital (WhatsApp Business), equipe de atendimento e suporte técnico				
<b>Calendário 2026</b>	Sensibilização do público interno e externo quanto a temáticas de acessibilidade e inclusão ao longo do ano.	COPAI Diretoria de Comunicação Social (Dircom)	Redes sociais do TJGO	Ao longo do ano de 2026	> Formato de posts em redes sociais; > Elaboração pela COPAI; > Design e divulgação pelo Diretoria de Comunicação Social (Dircom) .
	<p><b>Objetivo:</b> Promover a conscientização contínua sobre acessibilidade e inclusão por meio de campanhas institucionais.</p> <p><b>Meta:</b> Realizar, no mínimo, 12 publicações ao longo de 2026.</p> <p><b>Cronograma:</b> janeiro a dezembro de 2026.</p> <p><b>Responsáveis:</b> COPAI e Diretoria de Comunicação Social (DIRCOM)</p> <p>.</p> <p><b>Recursos:</b> Equipe de comunicação, design gráfico e redes institucionais.</p>				

**4. Eixo Acessibilidade Tecnológica**

Esse eixo se refere à variável de mesmo nome prevista na Resolução nº 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e tem por finalidade verificar a disponibilidade de ferramentas de acessibilidade e de tecnologias assistivas destinadas às pessoas com deficiência nos portais e ambientes virtuais do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Indicador	2025	Metas para 2026
4.1 O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?	Sim: a) a extensão WAVE no navegador ( <a href="https://wave.webaim.org">https://wave.webaim.org</a> ); b) o Access Monitor ( <a href="https://accessmonitor.acessibilidade.gov.pt">https://accessmonitor.acessibilidade.gov.pt</a> ); e c) o aplicativo Accessibility Checker, para dispositivos móveis.	Manter o indicador positivo
4.2 O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?	Sim. O TJGO disponibiliza tecnologias assistivas, dentre as quais se destacam: - Programa leitor de tela: Software NonVisual Desktop Access (NVDA). - Aplicativos associados a programas sintetizadores de voz: Software ClownFish Voice Manager. - Ferramenta de contraste: Ferramenta de contraste nativa do sistema operacional Windows. - Programa de ampliação de tela: Ferramenta de lupa nativa do sistema operacional Windows	Manter o indicador positivo
4.3 O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?	Sim. O TJGO disponibiliza a ferramenta Zoom, a qual possui diversas funcionalidades de acessibilidade, conforme parâmetros disponibilizados pelo próprio fornecedor ( <a href="https://explore.zoom.us/pt/accessibility/">https://explore.zoom.us/pt/accessibility/</a> ), bem como possibilidade de integração com ferramentas de mercado, a exemplo do leitor de	Manter o indicador positivo

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

	<p>tela NonVisual Desktop Access (NVDA).          Ressalta-se, por fim, que todos os softwares mencionados se encontram disponíveis aos usuários de Tecnologia da Informação do TJGO, sendo que, para a respectiva instalação e/ou habilitação, é suficiente o contato com a Central de Suporte de TI da Diretoria de Infraestrutura em Tecnologia da Informação (DITI).</p>	
--	--	--

**Proposta de Ação**

<b>Ação</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Agentes de implementação</b>	<b>Localidade</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Estratégias e recursos</b>
<p>Realizar avaliação periódica da acessibilidade digital do portal institucional do TJGO, assegurando conformidade com as diretrizes vigentes e transparência dos resultados, mantendo pontuação <math>\geq 8</math>.</p>	<p>Atender às diretrizes da Resolução nº 401/2021 do CNJ e aos critérios de avaliação do ciclo de 2027, garantindo acessibilidade digital às pessoas com deficiência, transparência institucional e melhoria contínua dos serviços digitais.</p>	<p>Diretoria de Infraestrutura em Tecnologia da Informação (DITI), em parceria com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COPAI).</p>	<p>Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – ambientes virtuais e portal institucional.</p>	<p>Janeiro a dezembro de 2026, com avaliações periódicas ao longo do exercício.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação técnica periódica do portal com uso da plataforma AMAWeb ou equivalente;</li> <li>- Verificação da conformidade com diretrizes de acessibilidade digital;</li> <li>- Registro de evidências (prints, identificação da ferramenta, versão e data);</li> <li>- Divulgação obrigatória dos resultados na área de Transparência;</li> <li>- Monitoramento contínuo e implementação de melhorias;</li> <li>- Articulação permanente entre Diretoria de Infraestrutura em Tecnologia da Informação</li> </ul>



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

				(DITI) e COPAI.
	<p><b>Objetivos:</b> Garantir acessibilidade digital para todos os cidadãos e usuários dos sistemas do poder judiciário. Melhorar a experiência em serviços digitais</p> <p><b>Meta:</b> Disponibilizar <i>plugin</i> Rybená</p> <p><b>Cronograma:</b> janeiro a dezembro de 2026.</p> <p><b>Recursos:</b> Equipe de tecnologia do tribunal.</p>			

## 5. Eixo Acessibilidade Urbanística e Arquitetônica

O eixo Acessibilidade Urbanística e Arquitetônica corresponde à variável de mesma denominação prevista na Resolução nº 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A acessibilidade urbanística compreende a adequação de espaços públicos e privados às necessidades das pessoas com deficiência, com vistas à eliminação de barreiras físicas e à promoção de condições seguras e autônomas de circulação.

Nos termos da referida resolução, a acessibilidade arquitetônica e urbanística dos edifícios do Poder Judiciário será aferida de acordo com os critérios estabelecidos nas normas técnicas pertinentes e nas disposições da própria resolução, mediante avaliação periódica quinquenal, a ser coordenada pelo CNJ, a partir do diagnóstico prévio previsto em seu artigo 33.

Diante desse contexto normativo, a proposta de ação deste eixo tem por finalidade ampliar as condições de acessibilidade física dos ambientes do Tribunal de Justiça de Goiás, com especial atenção à facilitação da locomoção e da orientação de pessoas com baixa visão ou cegas, contribuindo para a promoção da inclusão, da autonomia e do pleno exercício da cidadania no âmbito do Poder Judiciário.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## Proposta de Ações

Ação	Justificativa	Agentes de implementação	Localidade	Cronograma	Estratégias e recursos
Instalação de piso tátil nas dependências do Tribunal de Justiça.	O piso tátil é de fundamental importância para a locomoção segura de pessoas cegas.	Diretoria de Engenharia e Arquitetura	Tribunal de Justiça de Goiás	2026	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Capacitação dos servidores da Diretoria de Engenharia e Arquitetura em acessibilidade.</li> <li>&gt; Realização de reuniões entre Diretoria de Engenharia e Arquitetura e COPAI.</li> </ul>
	<p><b>Objetivo:</b> Garantir acessibilidade física e segurança na locomoção de pessoas com deficiência visual.</p> <p><b>Meta:</b> Implantar piso tátil em unidades prioritárias até o final de 2026.</p> <p><b>Cronograma:</b> abril a dezembro de 2026.</p> <p><b>Responsáveis:</b> Diretoria de Engenharia e Arquitetura e COPAI.</p>				



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

	<b>Recursos:</b> Equipe técnica, materiais de engenharia e orçamento institucional.
--	---

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 123489161740 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

**GUSTAVO ASSIS GARCIA**

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - GUSTAVO ASSIS GARCIA

Assinatura CONFIRMADA em 30/03/2026 às 17:55

